

## CONTINUAÇÃO DA ATA (ATA III) DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1029700 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Permanente de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão Permanente de Licitação deram continuidade à reunião do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023, através do sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil S/A., destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS ACADEMIAS DO SESC/DR-PE**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) do edital, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Considerando que, conforme relatado na CONTINUAÇÃO DA ATA, publicada em **22/04/2024** e devidamente divulgada no site do Sesc/DR-PE ([www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes)); e no sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil S/A. ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)), a Comissão Permanente de Licitação declarou VENCEDORAS as empresas: **FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA**, para os **Lotes: 02, 03, 07 e 08**; **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA**, para o **Lote 04**; **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, para o **Lote 05**; e **WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, para o **Lote 09**; como também sugeriu o **CANCELAMENTO** dos **Lotes: 01 e 06** em virtude do preço.

CONSIDERANDO também que, em **22/04/2024**, a empresa **CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS DIGITAL EIRELI**, MANIFESTOU INTENÇÃO RECURSO, através do sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil S/A., referente à decisão da Comissão Permanente de Licitação de considerar HABILITADOS os licitantes arrematantes, as empresas: **FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA**, arrematante dos **Lotes: 02** (SIMULADOR DE ESCADA) e **03** (AIR BIKE PROFISSIONAL); e **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA**, arrematante do **Lote 04** (SIMULADOR DE REMO), declarando-as como VENCEDORAS, para os referidos Lotes do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023.

Em **24/04/2024**, recebemos e-mail, encaminhado pelo Sr. Geder Aguiar, representante da empresa **CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS DIGITAL EIRELI (RECORRENTE)**, apresentando documento formal contendo **RECURSO**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Ainda em **24/04/2024**, recebemos e-mails, encaminhado pela empresa **CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS DIGITAL EIRELI**, solicitando o cancelamento da impetração de **RECURSO** para os **Lotes: 02 e 03**, conforme transcrevemos na íntegra abaixo:

Boa tarde Senhores,

Após análise mais criteriosa do item ofertado ao lote 02 solicitamos o cancelamento do recurso não nos opondo ao seguimento do rito processual.  
Na expectativa da aceitação do pedido de cancelamento do recurso, agenciamentos agradecimentos.

Att



GEDER AGUIAR  
Belo Horizonte, MG

31 99464-5000  
cosadofitness.com.br

Boa tarde Senhores,

Após análise mais criteriosa do item ofertado ao lote 03 solicitamos o cancelamento do recurso não nos opondo ao seguimento do rito processual.  
Na expectativa da aceitação do pedido de cancelamento do recurso, agenciamentos agradecimentos.

Att



GEDER AGUIAR  
Belo Horizonte, MG

31 99464-5000  
cosadofitness.com.br

Em **26/04/2024**, recebemos **TEMPESTIVAMENTE** e-mail, encaminhado pelo Sr. Marcos Jefferson, representante da empresa **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (RECORRIDA)**, apresentando documento formal contendo **CONTRARRAZÕES**.

Em **29/04/2024**, considerando a especificidade técnica da matéria envolvida no presente **RECURSO**, assim como as alegações da empresa **CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS DIGITAL EIRELI (RECORRENTE)**, o recurso e as contrarrazões, foram encaminhados à área técnica do SESC/DR-PE, para análise e emissão de parecer técnico.

No mesmo dia, a área técnica emitiu parecer **REPROVANDO** o equipamento ofertado pela **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA**, para o **Lote 04** (SIMULADOR DE REMO), conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **02/05/2024**, a assessoria jurídica do SESC/DR-PE emitiu parecer ratificando a decisão da área técnica do SESC/DR-PE, conforme documento anexo aos autos do processo. Por fim, em **06/05/2024**, a Autoridade Competente do Sesc/DR-PE acabou por **DAR PROVIMENTO ao RECURSO ADMINISTRATIVO** impetrado pela empresa **CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS DIGITAL EIRELI (RECORRENTE)**, **DESCLASSIFICANDO A EMPRESA BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (RECORRIDA) PARA O LOTE 04.**

Considerando o julgamento de **RECURSO** publicado através de CARTA AOS LICITANTES 4, em **09/05/2024**, reprovando o equipamento ofertado pela empresa **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA**, para o **Lote 04**; a Comissão Permanente de

Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.4 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado Lote, e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA**, terceiro arrematante do **Lote 04**.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA**, novo arrematante do **Lote 04**; temos a relatar que a referida empresa atendeu às exigências do documento mencionado no subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ademais, foi dispensado o reenvio dos **documentos de Habilitação**, haja vista que já foram apresentados para julgamento de outro Lote deste processo.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
04	SIMULADOR DE REMO*	680.871,42	680.400,00

\*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM QUE COMPÕE O LOTE ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023.

Em **10/05/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para a área técnica do Sesc/DR-PE, Coordenação de Esportes e Gerência de Lazer, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), apresentado pela empresa **FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **13/05/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail, da área técnica do Sesc/DR-PE, conforme transcrevemos abaixo:



Recife, 13 de maio de 2024

À  
Comissão Permanente de Licitação  
A/C Sra. Maria Karolyne Vasconcelos Viana

N E S T A

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação datada de 10/05/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas apresentadas pelas empresas classificadas no Pregão Eletrônico Nº 078/2023 – AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE, emitimos o seguinte parecer técnico:

FOR FITNESS

- Lote 04 – Solicitamos informações sobre Capacidade da altura do usuário; Painel Blacklight, Monitor a pilha AA.

Atenciosamente,

JEANE KARLA ALBUQUERQUE  
GERENTE DE LAZER

  
OLÍVIA KARINA DA SILVA GOMES  
COORDENADORA DE ESPORTES

Em **14/05/2024**, considerando a solicitação de diligência feita pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação realizou DILIGÊNCIA, por meio de CARTA AOS LICITANTES, à empresa **FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA**, estipulando um prazo **até as 16h do dia 15/05/2024** para apresentação das informações solicitadas, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Ato contínuo, a empresa **FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA**, respondeu à DILIGÊNCIA em tempo hábil, apresentando as informações solicitadas, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **15/05/2024**, a Comissão de Licitação solicitou à área técnica do Sesc/DR-PE, Coordenação de Esportes e Gerência de Lazer, análise e emissão de parecer técnico sobre a resposta a DILIGÊNCIA, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **22/05/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail, da área técnica do Sesc/DR-PE, conforme transcrevemos abaixo:



Recife, 22 de maio de 2024

À  
Comissão Permanente de Licitação  
A/C Sra. Maria Karolyne Vasconcelos Viana

N E S T A

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação datada de **15/05/2024** por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas apresentadas pelas empresas classificadas no, Pregão Eletrônico Nº 078/2023 – AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE, emitimos o seguinte parecer técnico:

**FOR FITNESS**

- **Lote 04** – Após análise de proposta comercial e diligência, **REPROVAMOS**, pois não atende a especificação estabelecida no edital quanto a dimensão da largura e quanto ao peso máximo do usuário.  
Diante disso sugiro cancelamento do item, com o objetivo de dar celeridade ao processo.

Atenciosamente,

JEANE KARLA ALBUQUERQUE  
GERENTE DE LAZER

  
OLÍVIA KARINA DA SILVA GOMES  
COORDENADORA DE ESPORTES

Considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando o equipamento ofertado pela empresa **FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA**, para o **Lote 04** e diante dos fatos já relatados na CONTINUAÇÃO DA ATA, publicada em **22/04/2024**, com relação às próximas empresas classificadas para o referido Lote já estarem **INABILITADAS/DESCCLASSIFICADAS**, pelo descumprimento de alíneas do edital do

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023. Considerando também, a necessidade urgente de aquisição dos equipamentos pelo Sesc/DR-PE e o tempo de tramitação do processo e que os próximos licitantes classificados para o referido Lote apresentaram propostas com valores muito acima do preço de referência do processo, **a Comissão Permanente de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO do Lote 04, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 40 da Resolução SESC nº 1.252/2012.**

**Por fim, a Comissão ressalta e esclarece que, considerando REVISÃO e NOVA COTAÇÃO realizada pela Gerência de Suprimentos do Sesc/DR-PE, para o Lote 05 (SIMULADOR DE ESCALADA), temos a relatar que o valor ofertado para o referido Lote está acima do novo estimado pelo Sesc/DR-PE, conforme documentos anexos aos autos do processo.**

Deste modo, considerando que o preço ofertado pela empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, declarado vencedor para o **Lote 05** está **ACIMA DO PREÇO DE REFERÊNCIA** do processo, conforme documentos anexos aos autos do processo. Considerando também, a necessidade urgente de aquisição dos equipamentos pelo Sesc/DR-PE e o tempo de tramitação do processo e que os próximos licitantes classificados para o referido Lote apresentaram propostas com valores muito acima do preço de referência do processo, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO do Lote 05, amparada no subitem 14.7 do edital e no artigo 40 da resolução SESC nº 1.252/2012.**

**A Comissão Permanente de Licitação ressalta e esclarece que:**

- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br), que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos pelo e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br). (Conforme subitem 13.3 do edital)
- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preço. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes). (Conforme subitem 14.1 do edital)

- O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preço ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for.  
(Conforme subitem 14.7 do edital)

CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, A PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA E OS CATÁLOGOS, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) E ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

A Pregoeira declara encerrados os trabalhos.

Recife, 24 de maio de 2024.

Fábio Henrique de Melo Pontes  
**CPL**

Maria Karolayne Vasconcelos Viana  
**CPL**

Norma da Silva Bezerra Neta  
**CPL**